



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1016/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a concessão de aposentadoria à Dra. Vanilza Maria Vanderlei Lins, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, conforme ATO TRT 19ª Nº 04/2005, publicado no D.O.U. de 30.09.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR o Dr. **RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE,** Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, face a vacância do cargo, no período de 30.09.2005 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de setembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente